



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 164, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os festejos de final de ano;

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, nos dias 24 (terça-feira), 26 (quinta-feira), 31 (terça-feira), de dezembro de 2019, e dia 02, de janeiro de 2020, quinta-feira.

Parágrafo único: Excetua-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e de Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1143